



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo: 005/2024
- Órgão ou entidade demandante: Secretaria de Gestão Governamental - SEGG
- Responsável: Fabio Jonatas Finger Bertoldi

Juliano Guilherme Petry

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado

16 Licenças perpétuas do software Microsoft SQL SERVER STANDARD PER CORE 2 LICENSES, LICENSE AND SOFTWARE ASSURANCE (PN: AAA-03752). Sendo que cada licença cobre 2 cores físicos do processador.

2.2. Natureza do objeto

Aquisição de bens

2.3. Fundamentação da contratação

O presente documento está baseado em Estudo Técnico Preliminar disponível no processo administrativo, indicado no item 1 deste TR.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

☐ Sim ☒ Não

2.5. Justificativa da contratação

A presente justificativa detalha a necessidade crucial da Prefeitura Municipal de Blumenau (PMB) em contratar a licença do Microsoft SQL Server. Essa aquisição estratégica visa fortalecer significativamente a capacidade operacional e decisória da PMB, impulsionando a eficiência, a segurança e a tomada de decisões assertivas em diversas áreas da administração pública municipal.

A versão atual do banco SQL Server utilizado no município está no seu limite de capacidade de processamento de requisições dos sistemas nele conectados. Esta questão já pode ser sentida como lentidão em alguns desses sistemas. Assim, torna-se



necessário expandir essa capacidade de forma a evitar ainda mais lentidão e possíveis paralisações futuras.

Necessidade do Microsoft SQL Server:

Gerenciamento Eficiente de Dados :

- A PMB administra um volume exponencial de dados originados de diferentes sistemas. O Microsoft SQL Server oferece uma solução aderente e atualizada para o gerenciamento eficiente e seguro desses dados.
- O SQL Server, na sua versão Server Standard Core License oferece escalabilidade, confiabilidade e alta performance para lidar com o crescimento exponencial de dados da PMB.
- Desempenho e Disponibilidade: Desempenho otimizado e alta disponibilidade para acesso aos dados, mesmo em momentos de pico de demanda.
- Sua adoção garantirá a segurança, a disponibilidade e a integridade dos dados críticos da administração pública municipal, prevenindo perdas e garantindo acesso rápido e confiável às informações.

Implementação de Novos Projetos:

- A PMB está em fase de estudos e implementação de diversos projetos inovadores que demandam uma versão do sistema de banco de dados SQL escalável, robusto e flexível.
- O SQL na versão Server Standard Core License, se destaca por sua flexibilidade e capacidade de adaptação às necessidades específicas de cada projeto, permitindo a integração com diferentes sistemas e plataformas.
- Essa flexibilidade garante que a PMB possa atender às demandas dos novos projetos de forma eficiente e escalável, sem comprometer o desempenho e a segurança dos dados.

Segurança e Atualizações Constantes:

- O SQL Server oferece recursos avançados de segurança, como criptografia de dados, autenticação multifator e controle de acesso granular, protegendo os dados confidenciais da PMB contra acessos não autorizados.
- A Microsoft garante atualizações frequentes com correções de bugs e melhorias de segurança, mantendo a infraestrutura tecnológica da PMB protegida contra vulnerabilidades e ataques cibernéticos.



- A segurança e a confiabilidade do SQL Server são essenciais para garantir a proteção dos dados da PMB e a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

2.6. Análise dos riscos da contratação

Não se aplica.

2.6.1. Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato?

☐ Sim ☒ Não

2.7. A seleção será restrita a produtos pré-qualificados?

☐ Sim ☒ Não

2.8. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida?

☐ Sim ☒ Não

2.9. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☐ Sim ☒ Não

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução:

16 Licenças perpétuas do software Microsoft SQL SERVER STANDARD PER CORE 2 LICENSES, LICENSE AND SOFTWARE ASSURANCE (PN: AAA-03752). Sendo que cada licença cobre 2 cores físicos do processador.

Informações adicionais:

- O Licitante deve ser um parceiro LSP (Licensing Solution Providers) da Microsoft.
- O Licitante deve também ser um parceiro GP (Government Partner) da Microsoft.
- Contrato MPSA modalidade Government.



- Contrato de 03 (três) anos.
- Software Assurance incluso.

3.2. Prazo de entrega ou de execução do objeto

Após a assinatura do contrato, a licença deve estar disponível para a verificação no site da Microsoft, em nome da Prefeitura Municipal de Blumenau, em até 15 dias corridos contados a partir da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento e/ou Nota de Empenho.

3.3. Local de entrega ou execução

Não é necessária a entrega de mídias físicas, bastando a disponibilização de link funcional para o download.

A CONTRATADA deverá disponibilizar para a CONTRATANTE acesso ao portal “VLSC – Volume Licensing Service Center”, ou portal equivalente da Microsoft, serviço disponibilizado pela fabricante para acompanhamento e uso da licença e benefício do contrato.

3.4. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

☒ Sim ☐ Não

3.4.1. Garantia exigida do objeto:

O prazo de garantia e de suporte técnico do produto que compõem o objeto será de 36 (trinta e seis) meses, a contar do recebimento definitivo, que se dará em até 15 (quinze) dias úteis da ativação da licença.

Os serviços de suporte técnico deverão contemplar as atualizações de versões e “patches”, publicados durante o período contratado, sem ônus para a CONTRATANTE, incluindo os seguintes requisitos:

Canais de acesso 24 horas, 7 dias da semana, através de número de telefone de discagem gratuita (0800) e internet para abertura de chamados técnicos objetivando a resolução de problemas e dúvidas quanto ao funcionamento dos softwares. O Suporte Técnico deverá ser prestado diretamente pelo fabricante.

3.4.2. Exige respeito às normas específicas de descarte?



☐ Sim ☒ Não

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

A compra de uma nova licença do MS SQL Server vai garantir maior desempenho aos sistemas atuais da PMB já que a licença atual do MS SQL Server está no limite de suas capacidades e por isso tem causado lentidão aos sistemas. A nova licença mais do que duplica nossa capacidade de atender as requisições de acesso, garantindo assim que a PMB esteja melhor preparada para os sistemas futuros que irão precisar do SQL Server.

4.2. Forma de execução do contrato

Fornecimento continuado

4.2.1. Se a forma for continuada, qual é o prazo limite de renovação do contrato

10 (dez) anos.

4.3. Prazo de vigência do contrato

O prazo de vigência para o contrato é de 36 (Trinta e seis) meses a contar da assinatura do instrumento de contrato.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Existem requisitos anteriores à execução a serem cumpridos pelo contratado?

☐ Sim ☒ Não

5.1.1. Será exigida garantia financeira do contrato?

☐ Sim ☒ Não

5.1.2. Há outros requisitos anteriores à execução



☐ Sim ☒ Não

5.2. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle

- **Indicador de Qualidade:** Fornecimento de direito de uso dos softwares
- **Mínimo aceitável:** 100% entregue e disponibilizado no portal
- **Métrica:** Unidade
- **Ferramentas:** Portal VLSC - Volume Licensing Service Center
- **Periodicidade:** Aferição Uma vez a cada 12 meses

5.3. Obrigações específicas do contratado

Os serviços de suporte técnico deverão contemplar as atualizações de versões e “patches”, publicados durante o período contratado, sem ônus para a CONTRATANTE, incluindo os seguintes requisitos:

Canais de acesso 24 horas, 7 dias da semana, através de número de telefone de discagem gratuita (0800) e internet para abertura de chamados técnicos objetivando a resolução de problemas e dúvidas quanto ao funcionamento dos softwares. O Suporte Técnico deverá ser prestado diretamente pelo fabricante.

5.4. Obrigações específicas do Município

Disponibilizar ambiente e infraestrutura que atenda minimamente as especificações para instalação da licença.

5.5. Existem requisitos posteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.6. Infrações e penalidades do Contrato

As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no link “[Processo Sancionatório](#)”.

Nos casos em que o contratado cometer ato de descumprimento parcial do contrato, sem que gere dano ao Município, o fiscal do contrato aplicará sanção de advertência ao contratado.



Será aplicada multa moratória não inferior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta) dias.

Ultrapassado o prazo máximo de multa moratória, o Município poderá optar por comunicar ao contratado a rescisão contratual, com a substituição da multa moratória por multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

Nos casos de inexecução total do contrato, o Município aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual a executar.

A penalidade de multa poderá ser cumulada com as seguintes penalidades:

- a) Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Blumenau, nos seguintes casos:

INFRAÇÃO COMETIDA	PRAZO
Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.	Mínimo de um ano e no máximo de três anos
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.	Mínimo de um ano e no máximo de dois anos
Dar causa à inexecução total do contrato.	Mínimo de dois anos e no máximo de três anos
Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.	Mínimo de dois anos e no máximo de três anos

a.1) Quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, poderá ser aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, nos termos do parágrafo único do art. 208 do Decreto Municipal nº 15.050/2023.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, nos seguintes casos:

INFRAÇÃO COMETIDA	PRAZO
Prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos
Praticar ato fraudulento na execução do contrato.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de	Mínimo de quatro anos e



qualquer natureza.	no máximo de seis anos
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei federal nº 12.846/2013.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos

5.7. Qual será a regra da subcontratação?

Será vedada a subcontratação

5.7.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

Por se tratar de licitação para fornecimento de bens, conforme previsto no inciso I do Art. 173 do Decreto Municipal nº 15.050/2023.

5.8. Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

☐ Sim ☒ Não

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento:

O pagamento será efetivado em 01 (uma) parcela e será feito após a entrega do objeto, em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo e mediante recebimento da nota fiscal/fatura.

6.1.1. Índice de reajuste ou repactuação dos insumos

O preço cotado será fixo e irreajustável e o valor constante da nota fiscal, quando da sua apresentação, não sofrerá atualização monetária até o efetivo pagamento

6.2. Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

☐ Sim ☒ Não

6.3. Haverá Remuneração Variável?

☐ Sim ☒ Não



6.4. Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

☐ Sim ☒ Não

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA?

☒ Sim ☐ Não

7.1. É um caso de inexigibilidade de licitação?

☐ Sim ☒ Não

7.2. É uma licitação dispensada?

☐ Sim ☒ Não

7.3. É uma licitação dispensável?

☐ Sim ☒ Não

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☒ Sim ☐ Não

8.1. Rito de seleção

Pregão

8.1.1. Forma da seleção

☐ Presencial ☒ Eletrônica

8.1.2. Local do certame:

<https://www.comprasbr.com.br>

8.2. Critério de julgamento



Menor preço

8.2.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☐ Global ☐ Lotes de itens ☒ Por itens

8.3. Modo de disputa

Aberto

8.4. Haverá antecipação da habilitação?

☐ Sim, rito com habilitação antecipada ☒ Não, rito procedimental comum

8.5. Benefícios para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência

8.6. Exigências específicas para a fase de proposta

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.6.1. Será exigida garantia de proposta?

☐ Sim ☒ Não

8.6.2. Há necessidade de amostra para o julgamento das propostas?

☐ Sim ☒ Não

8.7. Exigências específicas para a fase de habilitação

☒ Existem exigências específicas ☐ Não se aplica o item

O LICITANTE, deverá apresentar declaração da Microsoft que a PROPONENTE é LAR (Large Account Reseller) ou LSP (License Solution Provider), ou estar listada no site do fabricante: <https://partner.microsoft.com/pt-br/licensing/parceiros%20isp> demonstrando estar habilitada a operacionalizar contratos de licenciamento por volume, inclusive para médias e grandes organizações.



O LICITANTE, deverá apresentar declaração da Microsoft que a PROPONENTE é GIA (Government Integrator Agreement), antigo GP (Government Partner), ou estar listada no site do fabricante: <https://partner.microsoft.com/pt-br/licensing/parceiros%20isp> demonstrando que pode operacionalizar e vender acordos de volume Microsoft para órgãos públicos.

8.7.1. Inscrição em entidade profissional

☐ Sim ☒ Não

8.7.2. Será exigido atestado de capacidade técnico-operacional?

☐ Sim ☒ Não

8.7.3. Há outro requisito previsto em lei especial?

☐ Sim ☒ Não

8.8. Infrações e penalidades no certame

Ao licitante infrator poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Blumenau, nos seguintes casos:

INFRAÇÃO COMETIDA	PRAZO
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.	Mínimo de um ano e no máximo de dois anos
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.	Mínimo de um ano e no máximo de dois anos
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.	Mínimo de dois anos e no máximo de três anos
Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.	Mínimo de dois anos e no máximo de três anos

a.1) Quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, poderá ser aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, nos termos do parágrafo único do art. 208 do Decreto Municipal nº 15.050/2023.



a.2) No caso de não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, será aplicada cumulativamente a pena de multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta apresentada.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, nos seguintes casos:

INFRAÇÃO COMETIDA	PRAZO
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos
Fraudar a licitação.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.	Mínimo de quatro anos e no máximo de cinco anos
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei federal nº 12.846/2013.	Mínimo de quatro anos e no máximo de seis anos

9. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

☐ Sistema de Registro de Preços ☒ Contratação tradicional

9.1. É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

☒ Sim ☐ Não

10. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

☐ Sim ☒ Não

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor máximo total da contratação: Estima-se para esta aquisição o valor R\$ 838.213,84 (Oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), conforme média de valor obtido com os orçamentos recebidos das empresas consultadas.



11.1. Data da conclusão da formação de preço:

22 de março de 2023.

11.2. O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Sim ☒ Não

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão orçamentária

12.2. Rubrica orçamentária para a contratação

Dotação	2024/ 135 Prefeitura Municipal de Blumenau
Programa de Trabalho	07.02.04.126.0022.2314 - Manutenção de Atividades de Sistemas E Inovação
Elemento de despesa	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Outras Despesas Correntes De Custeio
Fonte de Recurso	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Rubrica Item	3.3.90.40.02.00.00.00 - Desenvolvimento e manutenção de Software

13. APROVAÇÃO

Blumenau - SC, 22 de março de 2024.

ALEXANDRO
EDUARDO
FERNANDES:03384653
912

Assinado de forma digital
por ALEXANDRO EDUARDO
FERNANDES:03384653912
Dados: 2024.06.04 16:44:15
-03'00'

Alexandro Fernandes
Secretário de Gestão Governamental